



Departamento de Ações em Saúde
Coordenação Estadual da Atenção Básica

Recomendações para a organização interna das equipes de Atenção Básica do RS frente à pandemia do COVID-19

Todos os profissionais devem observar as medidas abaixo, inclusive se não houver casos confirmados de COVID-19 na comunidade.

- Manter o ambiente da UBS bem ventilado, com janelas e portas abertas, com ar condicionado ou ventilador desligado, sempre que possível;
- Que o profissional que estiver na recepção distribua máscara cirúrgica para qualquer usuário, bem como para acompanhante, com **sintomas gripais, respiratórios e/ou suspeita de COVID-19** mesmo sem histórico de viagem;
 - Confeccionar cartazes orientando que usuários com sintomas gripais, respiratórios e casos suspeitos para COVID-19, solicitem máscara na recepção;
 - Afixar cartazes com orientações de medidas preventivas para o COVID-19: <<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/17112254-coronavirus.jpg>>;
- Priorizar acolhimento/atendimento aos usuários com sintomas gripais, respiratórios e casos suspeitos para COVID-19 (independente da idade);
 - No acolhimento/atendimento priorizar os usuários: idosos (acima de 60 anos), pessoas com condições crônicas e imunossuprimidos com sintomas gripais, respiratórios e casos suspeitos para COVID-19;
 - Priorizar atendimento para os demais grupos de risco para doenças respiratórias: crianças menores de 5 anos e gestantes;
 - Orientar usuários sobre medidas de prevenção de contágio;
- Evitar aglomerações e circulação na sala de espera, e se possível orientar que usuário aguarde atendimento em lugar externo, explicando o motivo;
 - As salas/consultórios da UBS devem ser priorizadas para atendimento à demanda espontânea de usuários com sintomas gripais, respiratórios, casos suspeitos e/ou para isolamento de usuários e/ou coleta de exames;
- Avaliar a necessidade de atendimento para demandas programáticas, suspendendo-os na medida do possível;
 - Buscar reservar 70% da agenda médica e de enfermagem para atendimento de demanda espontânea, enquanto estiver vigente o decreto da situação de pandemia pela OMS;
- Suspender a realização de grupos e atividades coletivas, a exemplo das Práticas Integrativas e Complementares, priorizando atendimentos individuais, caso necessário;

- Suspender os atendimentos odontológicos eletivos (agendados ou por demanda espontânea), ou seja, usuários com necessidade de tratamento odontológico, mas sem necessidade de intervenção imediata. Manter os atendimentos odontológicos de urgência;
- Que as equipes junto aos Agentes Comunitários de Saúde, reavaliem a necessidade e o objetivo das visitas domiciliares, considerando o risco de propagação do Coronavírus. Se necessário, priorizem as visitas domiciliares para idosos, gestantes, recém nascidos, crianças de risco, acamados e portadores de necessidades especiais, mantendo os cuidados essenciais para evitar a contaminação pelo COVID-19;
- Monitorar, via telefone, usuários considerados casos suspeitos em isolamento domiciliar;
- Registrar os atendimentos no sistema de informação da atenção primária vigente - estratégia e-SUS Atenção Primária (SISAB);
- Em caso de dúvida, ligar para o **136** ou **08006446543**, canais para orientação aos profissionais de saúde;
- A notificação da suspeita de COVID-19 deve ser realizada para a vigilância do município, que poderá auxiliar o cidadão ou profissional quanto ao fluxo a seguir dentro da Rede de Atenção do território. Cabe a vigilância municipal organizar o fluxo entre a coleta da amostra clínica e o envio ao Lacen.
- Observar o máximo rigor com os protocolos de esterilização, desinfecção e limpeza dos ambientes, instrumentais e equipamentos utilizados pelas equipes de saúde.

Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza

Em razão da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e frente a pandemia de COVID-19, orientamos as seguintes medidas para minimizar a grande circulação de pessoas nas Unidades Básicas de Saúde:

- Sugerir aos usuários, por meio de mídias locais (rádios comunitárias, redes sociais) e contato telefônico, que se dirijam à Unidade de Saúde em horários alternados para vacinação;
- Organizar logística para evitar filas e aglomerações, principalmente no início da campanha, sem privar o acesso em hipótese alguma;
- Recomendar aos usuários, verbalmente e com cartazes, que informem na recepção que a sua demanda é vacina e que aguarde em local arejado, se possível na área externa da Unidade;
- Orientar aos usuários que informem na recepção/ acolhimento se possuem alguma condição crônica ou se estão apresentando algum sintoma gripal e/ou respiratório;
- Sugere-se que as equipes entrem em contato com a Vigilância em Saúde do município, a fim de verificar a possibilidade de vacinação extramuros esporádica, cumprindo os requisitos sanitários para os locais onde serão realizadas as atividades de vacinação;
- Que as equipes priorizem a vacinação no domicílio de pessoas com maior risco para o COVID-19;
- Realizar vacinação no domicílio para pessoas acamadas ou restritas ao domicílio;

- Orientar os usuários que a vacina contra Influenza não protege contra o COVID-19 e que as medidas de proteção devem ser mantidas.

Datas das Campanha de Vacinação contra Influenza:

Fases da Estratégia	Grupos prioritários	População-alvo	Data para iniciar a vacinação por grupo
1ª fase	- Idosos (60 anos e mais) e trabalhadores da saúde	25.924.113	23/03
2ª fase	- Professores das escolas públicas e privadas - Profissionais das forças de segurança e salvamento - Portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais	13.961.858	16/04
3ª fase	- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos - Gestantes - Puérperas - Povos indígenas - Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas - População privada de liberdade - Funcionários do sistema prisional - Adultos de 55 a 59 anos de idade	27.785.253	09/05
Total	-	67.671.224	-

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Crianças primovacinadas manter 30 dias de intervalo entre doses A campanha será finalizada em 22 de maio

O Ministério da Saúde incluiu como grupo prioritário para a Campanha de Vacinação contra Influenza as **Pessoas com Deficiência**, que comporão o terceiro grupo de prioridades (de 09/05 a 22/05).

Para saber mais acesse:

<https://atencao basica.saude.rs.gov.br/orientacoes-aos-profissionais-e-gestores-para-investigacao-de-coronavirus-covid-19>

Informações atualizadas diariamente

- Plano de Contingência e Ação Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana COVID-19;
- Definição de casos suspeito;
- Fluxo de atendimento na APS para o COVID-19;
- Fluxo de atendimento casos suspeitos;
- Orientações para coleta e transporte de secreção respiratória - 2020;
- Protocolo de manejo COVID-19.